

DECISÃO COREN/PR Nº 149/2017, DE 05 DEZEMBRO DE 2017.

Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Cruz Vermelha de Curitiba.

O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, respeitando as normas do Conselho Federal de Enfermagem e o Regimento Interno da Autarquia, e

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 172/1994;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-PR-DIR 004/2017;

CONSIDERANDO a deliberação da 599ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 05 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **HOSPITAL CRUZ VERMELHA DE CURITIBA** do Município de Curitiba /PR;

DECIDE

Art. 1º– Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do **HOSPITAL CRUZ VERMELHA DE CURITIBA** do Município de Curitiba /PR, realizada entre os dias 20, 23, 24 e 25 de outubro de 2017, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

Saete Lenz da Silva	Coren-PR 441642	Enfermeiro
Amanda Dolis Tozzo	Coren-PR 223098	Enfermeiro
Mirna Chamorro Aguero	Coren-PR 299858	Enfermeiro
Vania Aparecida da Silva	Coren-PR 257412	Enfermeiro
Jadson Augusto da Silva	Coren-PR 1197949	Técnico de Enfermagem

Julio Fedalto	Coren-PR 1142832	Técnico de Enfermagem
Rita de Cassia Richard	Coren-PR 978619	Técnico de Enfermagem

MEMBROS SUPLENTE

Idiane Luiza Rigotti Scola	Coren-PR 165511	Enfermeiro
Isabelle Bertoli	Coren-PR 355493	Enfermeiro
Cássia Aparecida de Oliveira Dalmédico	Coren-PR 390662	Enfermeiro
Vandressa Azzolin	Coren-PR 428675	Enfermeiro
Antonieta do Rocio Scheffler	Coren-PR1180171	Técnico de Enfermagem
Camila Patricio Graciano	Coren-PR 864348	Técnico de Enfermagem
Rosangela Ferreira	Coren-PR 504093	Técnico de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba 05 de dezembro de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária